



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA Nº 139/2022

“Autoriza a contratação de **01 (um) (a) Enfermeiro (a)** para atendimento a **Equipe de Saúde da Família Rede Rural**, obedecendo-se rigorosamente, a lista de classificação do **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022**, com base na **Lei Municipal nº 1.465/2017**, em atendimento ao **OF./SMS/PMB/943/2022**, datado de **13/10/2022** do Senhor **Secretário Municipal de Saúde Valdick Calixto Ferreira**.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Considerando que o inciso nº VI, da Lei Municipal nº 1.465, de 16 de janeiro de 2017, *autoriza a contratação de pessoal para cumprimento de convênios e/ou programas pactuados com outros Entes Públicos ou com instituições privadas;*

Considerando que o inciso nº VII, da Lei Municipal nº 1.465, de 16 de janeiro de 2017, *autoriza a contratação de pessoal em substituição de pessoal em decorrência de dispensa, demissão, exoneração, Licenças, Férias...;*

Considerando o OF./SMS/PMB/943/2022, datado de 13/10/2022 do Senhor Secretário Municipal de Saúde Valdick Calixto Ferreira, autorizado por despacho pelo prefeito municipal;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços em atendimento à população,

Considerando o pedido de rescisão contratual da 1ª colocada do Processo Seletivo Simplificado 02/2022,

Considerando o Processo Seletivo 02/2022 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a contratar, através de **CONTRATO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, 01 (um) (a) Enfermeiro (a)**, obedecendo-se rigorosamente, a lista de classificação do **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022**, com base na **Lei Municipal nº 1.465/2017**, em atendimento ao **OF./SMS/PMB/943/2022**, datado de **13/10/2022** do Senhor **Secretário Municipal de Saúde Valdick Calixto Ferreira** com base no inciso nº VI, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.465/2017.

Art. 2º - O prazo de vigência do contrato, **será a partir da data de assinatura do contrato até 23/10/2023**.

Art. 3º - Os contratos poderão ser prorrogados, através de **TERMO ADITIVO**, na forma do inciso III, do parágrafo único, do art. 4º da Lei Municipal nº 1.465/2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura M. Buenópolis (MG), em 21 de outubro de 2022.

Célio Santana
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF./SMS/PMB/943/2022
Exmo Sr. Célio Santana
DD. Prefeito Municipal

Buenópolis, 13 de outubro de 2022.

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente expediente, para solicitar-lhe autorização para que o setor de Recursos Humanos proceda convocação de 01 enfermeiro do processo seletivo nº 02/2022, com vistas a substituir a enfermeira Ivete Silva Mainarti, que manifestou interesse em não renovar seu contrato, que vence dia 14/10/2022.

Ressalta-se que a contratada prestará serviço na Equipe de Saúde da Família Santa Luzia Zona Rural.

Em tempo elevamos nossos votos de estima e consideração.
Atenciosamente,

Valdick Calixto Ferreira
Sec. Municipal de Saúde
Buenópolis - MG

13/10/2022
13.15h

DESPACHO:
DE LICIT. E AUTORAÇÃO,
COMO SOLICITADO.
Buenópolis
13/10/22